



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 12/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator
31.035.440-2025	Remoção ex officio de servidor em estágio probatório	Lais Genoud Trentini EPJ 3ª Cl	Nilson Fonseca Martins

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) temos a manifestação favorável do Excelentíssimo Senhor Doutor Corregedor-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul a referida remoção e portanto considerando os argumentos acima alinhavados, **VOTO FAVORAVELMENTE** à remoção ex officio da Escrivã de Polícia Judiciária LAIS GENOUD TRENTINI, Terceira Classe, matrícula nº 29443023, em estágio probatório, da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS para a 2ª Delegacia de Polícia desta Capital, com fundamento no artigo 82, inciso I c/c artigo 84, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n.º114/2005. É o voto.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, José de Anchieta Souza Silva, Merson Alem Blanco, André Bello, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro, Michele Giffoni Dias Alfonso, Michel Weiler Neves.

Campo Grande, 09 de abril de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil